



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de setembro de 2025.

Of. nº 617/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 415/2025**, de autoria do Vereador Alessandro Moreira Chaves, do PSDB, que solicita emenda parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Associação Santa Luzia, sediada neste município. Após analisá-la, **informamos** que a Administração Municipal apoia a iniciativa, e reconhece a relevância da associação para o setor pecuário leiteiro e entendemos que os recursos solicitados podem impulsionar o desenvolvimento econômico e social da região.

A Administração Pública Municipal ratificará a indicação à autoridade competente.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS